



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA
PÚBLICA Nº 005/2022**

Às 13:30min (Treze horas e trinta minutos) do dia 26 de Julho de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, CONFORME PROJETO**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35 e REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46**. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a Licitante: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59** estava **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Já as licitantes: **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35 e REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46** estão **INABILITADAS**, seguem os motivos abaixo:

1. **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65:** A EMPRESA DESCUMPRIU OS ITENS A SEGUIR: 3.2 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DE INDICAÇÃO DAS **INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, E PESSOAL TÉCNICO**, COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADO E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, INDICANDO AINDA SUAS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES, ONDE A EQUIPE TÉCNICA INDICADA DEVERÁ DECLARAR SUA INTEIRA CONCORDÂNCIA... - INDICAÇÃO DE PESSOAL EM DESACORDO COM A CONCORDANCIA DE INCLUSÃO (RASTELEIROS) EDITAL SOLICITA 06 COLABORADORES, EMPRESA NÃO APRESENTOU A QUANTIDADE SOLICITADA (EQUIPE TECNICA NÃO ASSINOU NA QUANTIDADE SOLICITADA) E ITEM 3.9 - A LICITANTE AINDA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE AFERIÇÃO DE BALANÇA DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE – EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO;
2. **CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35:** A EMPRESA DESCUMPRIU OS ITENS A SEGUIR: ITEM 3.2 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DE INDICAÇÃO DAS **INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, E PESSOAL TÉCNICO...** - TEMPO DE EXPERIENCIA DA COMPROVAÇÃO DO RESPONSAVEL TECNICO EM DESACORDO COM A DECLARAÇÃO APRESENTADA E NÃO TEM COMPROVAÇÃO DE VINCULO HAJA VISTA QUE AS ASSINATURAS NÃO CONFEREM COM A FICHA DOS COLABORADORES APRESENTADOS; 3.5 - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA ASFÁLTICA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO CONFORME RESOLUÇÃO DA CONAMA N 237/1197 EXPEDIDA PELA SEMACE OU ÓRGÃO AMBIENTAL EQUIVALENTE....- LICENÇA APRESENTADA COM DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EM DESACORDO COM A ATIVIDADE DO REFERIDO PROCESSO (USICA ASFALTICA); ITEM 3.6 - A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA USINA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 120 TONELADAS POR HORA – EMPRESA NÃO COMPROVA/DECLARA A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO SOLICITADA NO EDITAL;
3. **REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46:** A EMPRESA DESCUMPRIU OS ITENS A SEGUIR: ITEM 3.5 - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA ASFÁLTICA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO CONFORME RESOLUÇÃO DA CONAMA N 237/1197 EXPEDIDA





PELA SEMACE OU ÓRGÃO AMBIENTAL EQUIVALENTE....EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO; ITEM 3.9.1 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**: COMPROVAÇÃO DA LICITANTE DE POSSUIR, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, EM SEU QUADRO PERMANENTE, DEVIDAMENTE HABILITADO E RECONHECIDO PELO CREA, DETENTOR DE **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E DE **COMPLEXIDADE** TECNOLÓGICA E OPERACIONAL...EMPRESA DESCUMPRIU ESSE ITEM (NÃO APRESENTOU ACERVO CONFORME SOLICITA O EDITAL); ITEM 3.9 - A LICITANTE AINDA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE AFERIÇÃO DE BALANÇA DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE - EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO E ITEM 3.2.2.6 - **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS** (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR - EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE VALIDADE;

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 26 de Julho de 2022 as 15:45h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

William Rocha Costa
WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA CPL

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA CPL

José Aderson dos Santos
JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL